



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Sexta-feira • 16 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4074

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Notificação - Contrato Nº: 261/2021 - Pregão Eletrônico Nº: 05/2021 - Processo Administrativo Nº 48/2021 - Notificada: Aiack Dos Santos Lopes.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121- prefeituraamaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

#### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADA: AIACK DOS SANTOS LOPES**

**NOTIFICANTE:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE MARACÁS - BA.

**EMPRESA CNPJ Nº:** 22.052.064/0001-79. **Inscrição Estadual**

**ENDEREÇO SEDE:** Rua Silvio Eiraldo Silva, nº 232, Palmeira, Jaguaquara – BA, CEP: 45.345-000.

**CONTRATO Nº:** 261/2021 - **PREGÃO ELETRONICO Nº:** 05/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 48/2021.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e legumes destinados ao preparo da merenda escolar dos estudantes das escolas de educação básica da sede e da zona rural, bem como, para a distribuição de kits de alimentação escolar aos pais ou responsáveis por estes alunos, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência pública em decorrência da pandemia causada pela COVID-19.

Notifico a empresa **AIACK DOS SANTOS LOPES**, situada na Rua Silvio Eiraldo Silva, nº 232, Palmeira, Jaguaquara – BA, CEP: 45.345-000, inscrita no CNPJ nº 22.052.064/0001-79, vencedora no Pregão eletrônico nº 05/2021 e **CONTRATO Nº (261/2021)**, homologado em 02/03/2021, a mesma não está cumprindo a Cláusula Segunda – Prazos e Condições de Entrega dos Produtos, pois dia 23/03/2021, foi realizado pedido de gêneros para a Secretaria de Educação, via e-mail, além de realizada diversas cobranças via WhatsApp e até o presente momento não houve a entrega dos produtos. No dia 05/04/2021 o Setor da Merenda Escolar solicitou, via e-mail, a entrega dos itens para compor o kit da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino e até a presente data não obtivemos retorno.

**1º PEDIDO REALIZADO DIA 23/03/2021 – Para a Secretaria de Educação**

Descrição do produto	UNID.	QTD	Valor Unit.
ALIMENTO ACHOCOLATADO	Kg	5	R\$ 8,31
CAVALINHA EM LATA	Cx	1	R\$ 165,19
COCO RALADO DESIDRATADO	Cx	2	R\$ 39,65
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO	Kg	10	R\$ 3,30
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO	Kg	10	R\$ 3,21
FLOCOS DE MILHO	Fd	2	R\$ 25,49
LEITE DE COCO	Cx	2	R\$ 22,66
MARGARINA COM SAL	Cx	3	R\$ 37,76
MILHO VERDE EM CONSERVA	Cx	1	R\$ 36,25
MISTURA P/ BOLO	Cx	1	R\$ 28,32
SALSICHA	Kg	5	R\$ 5,85
OVO DE GALINHA	Dz	12	R\$ 4,90



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

End: Rua Vicente Mariniello, nº 02 - Cep: 45360-000 - Bairro: Centro

admsemec@hotmail.com

3533-2121



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121- prefeituramaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

**2º PEDIDO REALIZADO DIA 05/04/2021 – Para a entrega de kits da merenda escolar**

Descrição do produto	UNID.	QTD	Valor Unit.
FLOCOS DE MILHO	FD	108	R\$ 25,49
ACHOCOLATADO	KG	204	R\$ 8,31
PEITO DE FRANGO	KG	2844	R\$ 8,34
COXA E SOBRECOXA	KG	3240	R\$ 7,88
MARGARINA	CX	122	R\$ 37,76
EXTRATO DE TOMATE	CX	66	R\$ 26,05
COCO RALADO	CX	57	R\$ 39,65

Em relação ao pedido de reequilíbrio financeiro feito pela empresa **AIACK DOS SANTOS LOPES** datado de 12 de Abril de 2021, o mesmo foi analisado e julgado **indeferido** por não haver justificativa legal do preço previsto no pedido.

Solicito que o referido fornecedor cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, conforme Clausula Segunda, Item 2.3 do Contrato nº 261/2021.

Cabe, por fim, enfatizar que não ocorrendo à entrega dos produtos contratados pela municipalidade com impreterível urgência, abrir-se-á processo administrativo em desfavor da Empresa **AIACK DOS SANTOS LOPES** e o instrumento contratual poderá ser rescindido, de acordo com as Clausulas Décima Primeira e Décima Segunda, do referido contrato, conforme determina a Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Adineide de Novaes Santos  
Secretária de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

End: Rua Vicente Mariniello, nº 02 - Cep: 45360-000 - Bairro: Centro

admsemec@hotmail.com

3533-2121